

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 889/2009 de 11 de Agosto de 2009

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo os funcionários abaixo indicados a desempenhar funções na Direcção Regional de Habitação, Divisão de Habitação da Ilha Terceira, a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	Carta Condução n.º
José Maria Alves Gonçalves Vieira	Chefe de Divisão	H-9229
Paula Maria Valadão Machado Soares	Técnica Superior	H-7138
José Manuel Borges de Matos Esculcas	Técnica Superior	C-317885
Raquel do Rosário Jorge Guedes da Silva	Técnica Superior	H-16741
António Amorim Contente Pires Toste	Assistente Técnico	AN-8569
Sandro Miguel Miranda Silveira	Assistente Técnico	AN-32380
José de Santo Cristo Capeto Cabeceiras	Assistente Técnico	A-24900
José Fernando Aguiar Vaz	Fiscal de Obras Públicas	AN-11788
Fernando de Azevedo Machado Soares	Fiscal de Obras Públicas	AN-17761
Francisco Avelino Pereira Valadão	Assistente Operacional	AN-18291
Luís Manuel Simões Godinho	Assistente Operacional	AN-17286
Manuel Carlos Ribeiro Martins	Assistente Operacional	AN-20968
Emanuel José da Rocha Valente	Assistente Operacional	AN-11061

6 de Julho de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.